

RESOLUÇÃO N.º 38 de 02 de outubro de 2024.

Delibera pela prorrogação de vigência da manutenção de inscrição do CERTI - Centro de Revitalização da Terceira Idade Dr. Ernesto Dall'Oglio – Unidade Coopagro até o dia 10 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rosiany Favareto, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de outubro de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretária Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

Considerando a Reunião Ordinária do CMAS de 02 de outubro de 2024 em que se deliberou referente aos processos para inscrição de manutenção neste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a vigência da manutenção de inscrição do **CERTI - Centro de Revitalização da Terceira Idade Dr. Ernesto Dall'Oglio**, inscrito sob o número 027 no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná, até o dia 10 de novembro de 2024.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 2 de outubro de 2024.

ROSIANY FAVARETO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026